

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPESE**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77000-000 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



**EDITAL N° 005/2015 – COPESE/UFT, DE 22/01/2015
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CURSO DE LETRAS: LIBRAS 2015
RETIFICAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a **Retificação do Edital nº 001/2015**, publicado no DOU de 19/01/2015, de abertura do processo seletivo vestibular para o Curso de Letras: Libras 2015, conforme discriminação a seguir:

1. No item 3.7, onde se lê:

- PARA INDÍGENA: 01 (uma) cópia autenticada da declaração emitida pela FUNAI (conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>), atestando que o mesmo pertence à Etnia Indígena, uma cópia do comprovante de inscrição e uma cópia autenticada do documento de identidade.

1.1. Lêia-se:

- **PARA INDÍGENA: 01 (uma) cópia autenticada da declaração emitida pela FUNAI e da declaração emitida pelas lideranças reconhecidas da comunidade** (conforme modelos disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>), atestando que o mesmo pertence à Etnia Indígena, uma cópia do **comprovante de inscrição** e uma **cópia autenticada do documento de identidade**.

2. No item 13.4.9, onde se lê:

13.4.9. No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Indígenas deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena e para os aprovados pelo sistema de cotas para quilombola, a declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola.

2.1. Lêia-se:

13.4.9. No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Indígenas deverá entregar o original da declaração emitida pela FUNAI **e da declaração emitida pelas lideranças reconhecidas da comunidade**, atestando que o mesmo pertence à etnia indígena e para os aprovados pelo sistema de cotas para quilombola, a declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola.

Isabel Auler
Em Exercício